



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Curionópolis/PA, através de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, consoante autorização do Sra. ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU, Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para Locação do imóvel para o funcionamento do Posto de Saúde Miguel Chamon de Curionópolis/PA, localizado na Avenida Bahia Nº 99, Centro, Curionópolis (PA).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia."

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objetivo suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em atender com presteza às suas demandas, uma vez que a contratação pretendida tem por justificativa a ausência de espaço próprio da Secretaria Municipal de Saúde para funcionamento do Posto de Saúde da Família do 31.

Portanto, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, o qual viabiliza a contratação em comento conforme as exigências requeridas por este dispositivo justifica-se a locação do imóvel a fim de suprir às necessidades de saúde pública do município de Curionópolis/PA.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A referida contratação do imóvel se deu a partir da avaliação técnica realizada pelo Departamento de Terras da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob nº 40.563.969/0001-95, onde apontou as condições estruturais (espaço interno, iluminação do salão, condições de saneamento, cobertura e pavimentações), tomando como base a estimativa de valores praticados de locação na região.





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Face ao exposto, a contratação pretendida será realizada com a proprietária do imóvel, a Sra. DJAN JOSÉ SILVA CPF 247.127.873-68, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)** mensais, até 31 de dezembro de 2021, totalizando um valor global de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**, levando-se em consideração a avaliação técnica do imóvel, conforme documentos acostados aos autos deste processo.



Curionópolis/PA, 01 de fevereiro de 2021.


Elizabeth Maria da Silva Vinhas Botelho Da Silva
Presidente CPL/PMC
Portaria nº 006/2021